



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE



Acesso
à informação

2022

RELATÓRIO DE GESTÃO DA TRANSPARÊNCIA



ELABORAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Márcia Maria Mororó Monteiro Muniz
Valniza Araújo da Silva
Vanessa Kelly de Araújo Carvalho da Silva

GESTORES DA SESA

Tânia Mara Silva Coelho
Secretário da Saúde

Maria Vaudelice Mota
Secretária Executiva de Políticas de Saúde

Antônio Silva Lima Neto
Secretária Executiva de Vigilância em Saúde

Luis Otávio Sobreira Rocha Filho
Secretário Executivo Administrativo-Financeiro

Joana Gurgel Holanda Filha
Secretária Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional

Maria Aparecida G. Rodrigues Façanha
Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna

COMITÊ SETORIAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO/CSAI

Joélia Rodrigues da Silva
Célula de Desenvolvimento Institucional e Governança

Márcia Maria Mororó Monteiro Muniz
Ouvidora Geral

Valniza Araújo da Silva
Responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão/SIC

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	5
2 – PROVIDÊNCIAS ADOTADAS SOBRE AS ORIENTAÇÕES EMANADAS NO RELATÓRIO DE GESTÃO DA TRANSPARÊNCIA 2021.....	7
3 - ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES DE INFORMAÇÕES DO PERÍODO.....	8
3.1 - Quantitativos de solicitações de informação.....	8
3.2 - Assuntos mais recorrentes.....	9
3.3 - Meio de entrada das solicitações de informação.....	11
3.4 - Preferência de respostas dos cidadãos às solicitações de informação.....	12
3.5 - Classificação das solicitações de informação.....	13
3.6 - Resolubilidade por solicitações.....	14
3.7 - Satisfação dos usuários do Serviço de Informação ao Cidadão da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.....	15
4 - INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO TELEATENDIMENTO E UNIDADES DE OUVIDORIA DA REDE SESA.....	16
4.1 - Meio de entrada das solicitações de informação.....	16
4.2 - Assuntos mais demandados.....	17
5 – DIFICULDADES E BENEFÍCIOS DA IMPLANTAÇÃO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO.....	18
6 – AÇÕES EMPREENDIDAS PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM VISTAS A MELHORAR O PERFIL OU NÍVEL DA TRANSPARÊNCIA ATIVA, EM VIRTUDE DAS INFORMAÇÕES SOLICITADAS.....	19
7 – CLASSIFICAÇÕES DE DOCUMENTOS.....	20
8 – CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	21

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório apresenta informações sobre o atendimento ao cidadão realizado pelo Serviço de Informação ao Cidadão/SIC da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Sesa, com base na Lei de Acesso à Informação/LAI, Lei nº 12.527, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Sancionada em 18 de novembro de 2011, a Lei de Acesso à Informação visa regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas, dispondo sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Para garantir o exercício pleno do direito de acesso previsto na Constituição Federal, a referida Lei define os mecanismos, prazos e procedimentos para o acesso às informações públicas pelos cidadãos. Estabelece, ainda, que os órgãos e entidades públicas deverão assegurar uma gestão transparente da informação, garantindo sua disponibilidade, autenticidade e integridade.

A publicação dessa Lei garantiu o direito do cidadão a ter acesso às informações produzidas e sob custódia do Estado, tornando-se um importante canal de comunicação, de participação e de exercício democrático, uma vez que torna possível uma maior participação popular nas ações governamentais.

A Lei de Acesso à Informação, em seu Artigo 9º, determina a criação do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) nos órgãos e entidades do poder público, em estrutura apropriada para atender e orientar o cidadão (ã) no que se refere ao acesso à informação de interesse coletivo, tramitação de documentos, processos de licitações, gastos públicos e registrar pedidos de informação.

Com a finalidade de cumprir a Lei de Acesso à informação, os estados e municípios devem regulamentá-la. No âmbito da Administração Pública do Estado do Ceará foi promulgada a Lei Estadual nº 15.175/2012 que define as regras para a implantação do disposto na Lei Federal nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.

No âmbito do Poder Executivo Estadual, essas informações devem estar disponíveis nos sítios oficiais, de forma clara, objetiva e de fácil acesso, o que constitui a chamada transparência ativa. Já as demais informações que possam vir a ser solicitadas pelos cidadãos e não estejam disponíveis nos sítios institucionais ou no Portal da Transparência, são classificadas como transparência passiva, devendo ser solicitadas ao Serviço de Informação

ao Cidadão (SIC) – “Acesso à Informação” por meio da Plataforma Ceará Transparente, dos sites oficiais dos órgãos e entidades estaduais, bem como poderão ser dirigidas à Central de Atendimento telefônico da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, pelo telefone 155 ou de forma presencial no Serviço de Informação ao Cidadão/SIC da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (Sesa).

Outros canais de acesso à informação, disponíveis ao cidadão são o teleatendimento e as Unidades de Ouvidorias da Rede Sesa, que fornecem informações e orientações sobre o funcionamento do Sistema Único de Saúde/SUS. O acesso pode ser realizado discando 0800.275.1520.

2 – PROVIDÊNCIAS ADOTADAS SOBRE AS ORIENTAÇÕES EMANADAS NO RELATÓRIO DE GESTÃO DA TRANSPARÊNCIA 2021

Quanto às orientações/recomendações apontadas no Relatório de Gestão da Transparência 2021, destacamos as providências no quadro a seguir:

Quadro 1 - Orientações/recomendações apontadas no Relatório de Gestão da Transparência 2021/CGE

ORIENTAÇÕES	
DESCRIÇÃO	PROVIDÊNCIAS
Orientação 03 - Aprimorar as respostas das solicitações de informação, no intuito de aumentar a satisfação dos usuários, considerando que o resultado em 2020 ficou abaixo da média estadual.	-Realização do III ciclo de mesas de diálogo com os gestores, visando sensibilizá-los para a importância da qualidade das respostas e seu fornecimento em tempo hábil (Mesas de diálogo realizadas com a Superintendência Jurídica - SPJUR e a Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - COTIC).
Orientação 04 – Desenvolver medidas para dar cumprimento ao prazo legal de resposta às solicitações de informação, considerando que a resolubilidade no ano ficou abaixo da média estadual	-Realização do III ciclo de mesas de diálogo com os gestores, visando sensibilizá-los para a importância da qualidade das respostas e seu fornecimento em tempo hábil (Mesas de diálogo realizadas com a Superintendência Jurídica - SPJUR e a Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - COTIC). -Elaborados relatórios mensais de manifestações pendentes de resposta e enviados ao Gabinete do Secretário para realização de cobranças, por meio de documentos oficiais, às unidades com manifestações em atraso. -Encaminhados mensalmente, documentos oficiais às unidades da Rede Sesa com manifestações em atraso.

3 - ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES DE INFORMAÇÕES DO PERÍODO

3.1 - Quantitativos de solicitações de informação

Ao longo do ano de 2022, o Serviço de Informação ao Cidadão/SIC da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Sesa registrou 646 pedidos de informação. Destes, 572 foram atendidos, representando 88%, percentual significativo no tocante à eficácia do atendimento ao cidadão e foram indeferidos, o equivalente a 54 (8%) e 20 (3%) não informados.

Salientamos que a solicitação de informação não atendida ou indeferida, refere-se à demanda não especificada de forma clara, informação inexistente, informação sigilosa ou competência de outros poderes.

A tabela a seguir apresenta o quadro geral das solicitações de informação registradas no SIC/Sesa em 2022.



Fonte: Plataforma Ceará Transparente

3.2 - Assuntos mais recorrentes

Sobre os assuntos mais demandados em 2022, conforme tabela 01, destacam-se, sobretudo, informações sobre Coronavírus (COVID 19), com 126 manifestações, seguido por demandas referentes ao Efetivo de pessoal dos órgãos e entidades, 88 manifestações; assistência farmacêutica, 68 manifestações; assistência a saúde, 66 manifestações; gestão e informação sobre servidor, ambas com 43 manifestações.

Tabela 1 – Quantidade de solicitações de informação registradas no SIC/Sesa, por assunto mais demandado, em 2022

ASSUNTO	QUANTIDADE
CORONAVÍRUS (COVID 19)	126
EFETIVO DE PESSOAL DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES	88
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	68
ASSISTÊNCIA À SAÚDE	66
GESTÃO	43
INFORMAÇÃO SOBRE SERVIDOR	43
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	32
SAMU	30
FINANCEIRO	16
PRODUTOS PARA SAÚDE/CORRELATOS	13
ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO/ENTIDADE	12
ORIENTAÇÕES EM SAÚDE	11
SEM ASSUNTO	10
ACORDO DE COOPERAÇÃO/PARCELIAS INSTITUCIONAIS	9
ORIENTAÇÕES SOBRE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS	8
PROCESSO LICITATÓRIO (LICITAÇÃO)	7
ENDEREÇOS, TELEFONES E HORÁRIOS DE ATENDIMENTOS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS	7
CONCURSO PÚBLICO/SELEÇÃO	7
INFORMAÇÃO SOBRE LEGISLAÇÕES ESTADUAIS (LEI, DECRETO, PORTARIA, ETC)	6
ALIMENTO	6

PUBLICAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS/ACADÊMICOS	6
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	5
SISTEMAS INSTITUCIONAIS E APLICATIVOS	5
ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DE SERVIDOR	4
PLANO DE CARGOS E CARREIRAS	3
COMUNICAÇÃO	2
TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO	2
SERVIDOR ON-LINE (EXTRATO DE PAGAMENTO E DECLARAÇÃO DE RENDIMENTO)	2
LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD.	1
TRANSPORTE	1
OUIDORIA DO SUS	1
CONSELHO DE SAÚDE	1
ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	1
CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES	1
SITES INSTITUCIONAIS	1
FROTA DE VEÍCULOS	1
EMPREGO/ESTÁGIO	1
TOTAL	646

Fonte: Plataforma Ceará Transparente

3.3 - Meio de entrada das solicitações de informação

O cidadão pode solicitar informação através da Plataforma Ceará Transparente, do telefone 155, do formulário eletrônico/SIC – “Acesso à Informação” (internet), de forma presencial ou telefone no Serviço de Informação Cidadão/SIC da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (Sesa), pelo instagram, Ceará App, por email e, ocasionalmente, em atividades itinerantes desenvolvidas pelo Governo do Estado. Em 2022, verificou-se uma concentração nos registros realizados por internet 455, o equivalente a 70%, seguido de 148 por telefone 155 (23%), 32 pelo Ceará APP (5%), 8 por telefone (1%) e 3 (três) por e-mail (1%), conforme tabela abaixo:

Tabela 2 – Quantidade de solicitações por meios de entrada utilizados no SIC/Sesa, em 2022

MEIO DE ENTRADA	QUANTIDADE	%
Telefone	8	1
E-mail	3	1
Presencial	0	0
Caixa de sugestão ou coletora	0	0
Telefone 155	148	23
Internet	455	70
Ceara APP	32	5
TOTAL	646	100

Fonte: Plataforma Ceará Transparente

3.4 - Preferência de respostas dos cidadãos às solicitações de informação

No momento do registro do pedido de informação o cidadão tem a opção de escolher como deseja receber a resposta de sua manifestação. Portanto, o retorno dado ao cidadão pode ser feito de várias formas, como por telefone, sistema, e-mail, presencial, dentre outros.

Tabela 3 – Quantidade de pedidos de informação registrados no SIC/Sesa, por preferência de resposta, em 2022

PREFERÊNCIA DE RESPOSTA	QUANTIDADE	%
Telefone	31	4
Presencial	1	1
E-mail	415	65
Sistema	25	5
Twitter	1	1
Whatsapp	173	27
TOTAL	646	100

Fonte: Plataforma Ceará Transparente

Portanto, conforme podemos observar no Tabela 3 acima, o e-mail foi a forma preferida de resposta dos cidadãos no ano de 2022, apresentando 65% dos registros, seguida do whatsapp, com 27%; sistema, 5%; telefone, 4%; presencial e twitter, 1% cada.

3.5 - Classificação das solicitações de informação

Analisando os dados da Tabela 4, verifica-se que, do total de 572 pedidos de informação atendidos, 436 foram classificados como **transparência passiva**, ou seja, informações que não estão disponíveis no sítio da instituição ou no portal da transparência. 114 solicitações de informação foram classificadas como **transparência ativa**, isto é, disponíveis nos sítios oficiais, sendo, portanto, fornecidas de imediato ao cidadão, 12 pedidos classificados como **atendido parcialmente** e 10 pedidos classificados como **informação pessoal**.

Observamos ainda, o registro de 54 solicitações “não atendidas”, destas 30 não foram atendidas por não serem especificadas de forma clara e precisa, inviabilizando assim, darmos prosseguimento ao pedido de informação.

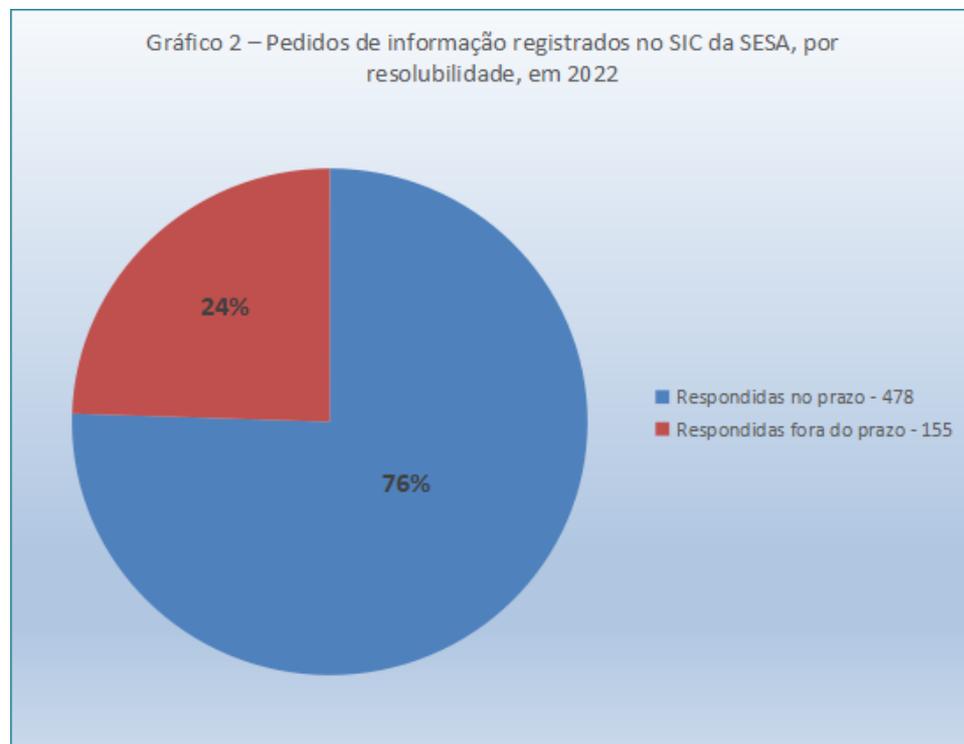
Tabela 4 – Quantidade de solicitações de informação registradas no SIC/Sesa, por classificação, em 2022

CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO	QUANTIDADE
Atendida – Transparência Passiva	436
Atendida – Transparência Ativa	114
Atendida – parcialmente	12
Atendida – Informação pessoal	10
Não Atendida/solicitação não especificada	30
Não Atendida/competência de outros poderes	19
Não Atendida/informação inexistente	4
Não Atendido/informação pessoal	1
Não informado	20
TOTAL	646

Fonte: Plataforma Ceará Transparente

3.6 - Resolubilidade por solicitações

A Lei de Acesso à Informação (LAI) estabelece o prazo máximo de resposta de 20 dias a partir da data do registro, podendo ser prorrogado por mais 10 (dez) dias, mediante justificativa registrada e informada ao solicitante. No ano de 2022, o tempo médio de resposta do Serviço de Informação ao Cidadão/SIC da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará foi de 28 dias, tendo atingido 76% de respostas no prazo; 24% respondidas fora do prazo.



Fonte: Plataforma Ceará Transparente

Salientamos ainda, que as Ouvidorias da Rede Sesa, em 2022, apresentaram um índice de 76% de resolubilidade das solicitações de informação. Portanto, não atingimos a meta institucional estabelecida, que é de 84%.

3.7 - Satisfação dos usuários do Serviço de Informação ao Cidadão da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará

Primeiramente, cabe esclarecer que o índice de satisfação do usuário, aqui apresentado, tem por base os dados da pesquisa de satisfação disponibilizados na Plataforma Ceará Transparente, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, totalizando 108 pesquisas de satisfação respondidas pelos cidadãos.

Salientamos que a referida pesquisa, após a conclusão da manifestação, é disponibilizada ao cidadão na internet, por meio do Sistema, para este respondê-la de forma espontânea, sendo aplicada também, por telefone, após o repasse da resposta pela Central de Atendimento 155, quando o cidadão concordar em participar, bem como por e-mail (através do envio da pesquisa) nos casos em que a preferência de resposta for por esse meio.

Tabela 5 – Índice de satisfação dos usuários/cidadãos do Serviço de Informação ao Cidadão da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no ano de 2022

PERGUNTA	ÍNDICES
a. De modo geral qual sua satisfação com o Serviço de Informação neste atendimento	3,61
b. Com o tempo de retorno da resposta	3,15
c. Com o canal utilizado para o registro de sua manifestação	3,99
d. Com a qualidade da resposta apresentada	3,39
ÍNDICE DE SATISFAÇÃO	70,7

Fonte: Plataforma Ceará Transparente

Conforme podemos observar na tabela 5 acima, o índice de satisfação dos cidadãos que registraram pedidos de informação no SIC/Sesa no ano de 2022 foi de 70,7%, mostrando com isso, que não atingimos a meta institucional estabelecida, que é de 84%.

4 - INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO TELEATENDIMENTO E UNIDADES DE OUVIDORIA DA REDE SESA

4.1 - Meio de entrada das solicitações de informação

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, a Rede de Ouvidorias e o teleatendimento da Sesa registraram 2.571 solicitações de informação.

Os dados apresentados na tabela 6, referente ao meio de entrada das solicitações de informação, demonstram que o telefone supera os demais meios de entrada, com 1.759 registros, o equivalente a 68%, seguido de 286 por e-mail (11%), 266 presencial (10%), 242 por formulário web/internet (9%), 10 por caixa de coleta (1%) e 8 outros (1%).

Tabela 6 – Quantidade de solicitações de informação registradas pelo teleatendimento e Unidades de Ouvidoria da Rede Sesa, por meio de entrada, em 2022

MEIO DE ENTRADA	QUANTIDADE	%
Telefone	1.759	68
E-mail	286	11
Presencial	266	10
Formulário web/internet	242	9
Caixa de sugestão ou coletora	10	1
Outros	8	1
TOTAL	2.571	100

Fonte: Sistema ouvweb/Sesa

4.2 - Assuntos mais demandados

As informações/orientações solicitadas em 2022 dizem respeito a diversas áreas do Sistema Único de Saúde. Das informações fornecidas, 35% estavam relacionadas à assistência ambulatorial, seguida por “Gestão Estratégica e participativa” (14%) e “Gestão geral” (14%), como pode ser verificado na tabela 7, a seguir.

Tabela 7 – Quantidade e percentual de informações fornecidas pelas ouvidorias da Sesa, por área do SUS, em 2022

Área do SUS	Quantidade	%
Assistência ambulatorial	894	35
Promoção, proteção e vigilância à saúde	102	4
Assistência hospitalar	219	9
Rede de Atenção à Urgência e Emergência	77	3
Gestão Geral	381	15
Assistência farmacêutica	52	2
Produtos para saúde e correlatos	8	0
Gestão Estratégica e participativa	395	15
Atenção básica	11	1
Gestão do trabalho	279	11
Rede de Saúde Mental	2	0
Financeiro	5	0
Rede Cegonha	5	0
Educação em saúde	10	0
Outros assuntos	131	5
Total	2.571	100

Fonte: Sistema Ouvweb/Sesa

5 – DIFICULDADES E BENEFÍCIOS DA IMPLANTAÇÃO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Para garantir o exercício pleno do direito de acesso previsto na Lei de Acesso à Informação/LAI, o Comitê Setorial de Acesso à Informação/CSAI/Sesa vem atuando no sentido de garantir e ampliar o acesso do cidadão à informação pública.

Diante da ampla área de atuação e da diversidade de serviços disponibilizados pela Sesa, constata-se uma dificuldade no gerenciamento da informação a ser fornecida ao cidadão. Na tentativa de suprir esse problema, o Comitê Setorial de Acesso à Informação/CSAI estabeleceu no ano de 2015, o fluxo das solicitações de informações classificadas como transparência ativa e passiva a ser seguido por todos.

Dessa forma, constituiu-se uma Rede de Interlocutores do SIC/Sesa, atualmente em reformulação, tendo em vista a reestruturação da Sesa.

A Rede de Interlocutores tem como atribuição disponibilizar as informações demandadas pelos cidadãos usuários do SIC, quando elas estiverem sob a guarda ou responsabilidade da unidade em que atua.

O interlocutor recebe as solicitações pertinentes à sua unidade, articula internamente às providências referentes ao pleito e encaminha ao Serviço de Informação ao Cidadão, que responderá ao cidadão. A resposta deve ser clara, objetiva, com linguagem simples e atender, plenamente, à demanda do cidadão.

Vale ressaltar que essa iniciativa foi fundamental para o fortalecimento e aprimoramento do Serviço de Informação ao Cidadão no âmbito da Sesa, tendo em vista que, a constituição da Rede de Interlocutores permite uma comunicação eficaz e célere do CSAI/Sesa com as diversas coordenadorias e unidades.

Contudo, não podemos deixar de mencionar que no decorrer do ano de 2022 os desafios no processo de implementação da LAI na Sesa ainda persistem, sobretudo, na agilidade do tempo de resposta ao cidadão, indicando com isso, a necessidade de pensar estratégias visando à superação dessa problemática.

6 – AÇÕES EMPREENDIDAS PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM VISTAS A MELHORAR O PERFIL OU NÍVEL DA TRANSPARÊNCIA ATIVA, EM VIRTUDE DAS INFORMAÇÕES SOLICITADAS

A grande prioridade da Lei de Acesso à Informação é a transparência ativa, isto é, a disponibilização do máximo de informações possíveis no sítio institucional, para viabilizar o acesso direto do cidadão.

No ano de 2022, a Sesa, através da Assessoria de Comunicação – ASCOM, deu continuidade a ampla divulgação de informações de caráter preventivo, educativo e assistencial sobre assuntos e serviços da área da saúde de interesse da sociedade, bem como informações sobre políticas de saúde, rede de serviços, organização de serviços, serviço de urgência e emergência, protocolos de tratamento de doenças, notas técnicas e assuntos em evidência, como o enfrentamento do coronavírus (COVID 19).

Neste ponto, destacamos a publicação de 36 boletins epidemiológicos de arboviroses, e Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) e de Doenças de Transmissão Hídrica e Alimentar (DTHA), com informações relevantes, qualificadas e com potencial para contribuir na orientação de ações em saúde pública no Ceará.

Ressaltamos ainda, a disponibilização de materiais de suporte e fortalecimento para o Núcleo de Apoio ao Pesquisador, por intermédio da publicização de guias e manuais, formulários editáveis, orientação ao manejo de pesquisa clínica e portfólio de pesquisa clínica do Ceará.

7 – CLASSIFICAÇÕES DE DOCUMENTOS

Ressaltamos que no ano de 2022 ainda não foi possível a Sesa realizar a classificação de informação no grau de sigilo reservado, secreto ou ultrassecreto, como também a desclassificação ou tramitação de documento que já estivesse assim classificado, conforme estabelece a Lei 12.527, de 18/11/2011, art. 30, incisos I e II.

Porém, visando identificar as sugestões de informações a serem classificadas como sigilosas na Sesa, o Comitê Setorial de Acesso à Informação/CSAI/Sesa reenviará ofícios e memorandos às Coordenadorias do nível central/Sesa e Unidades da Rede Sesa, solicitando sugestões de informações a serem classificadas como sigilosas no âmbito da sua área de competência, as quais serão sistematizadas, para posterior envio ao Comitê Gestor de Acesso à Informação/Conselho Estadual de Acesso à Informação, com a finalidade de deliberar sobre a classificação de informações sigilosas no âmbito da Sesa.

8 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Sesa tem buscado cada vez mais, democratizar as informações disponíveis no órgão, de forma a ampliar a transparência ativa e a participação do cidadão, porém, muitos desafios ainda precisam ser superados.

Assim, para o ano de 2023, será necessário traçarmos estratégias que possibilitem, sobretudo, maior celeridade às respostas dos pedidos de informação do CSAI/Sesa, tendo em vista que apresentamos uma ampliação no tempo médio de resposta, em comparação ao ano anterior, passando de 21 dias em 2021 para 28 dias em 2022.

Salientamos ainda, a redução de 61% no número de manifestações respondidas fora do prazo, ou seja, com mais de 30 dias, pois enquanto em 2021 foram 33 manifestações pendentes, no ano de 2022, apresentamos 13 manifestações aguardando pronunciamento das áreas técnicas.

Apesar dessa redução, ressaltamos que persiste a necessidade de intensificar o diálogo com profissionais dos serviços de saúde e gestores da Sesa acerca da Lei de Acesso à Informação, sensibilizando-os para a importância de disponibilização das informações aos cidadãos em tempo hábil, bem como para o fortalecimento e ampliação de transparência ativa, tendo em vista que no ano de 2022, o quantitativo de pedidos de informação classificados como transparência ativa foi inferior aos classificados como transparência passiva, sendo 114 e 436 pedidos registrados, respectivamente.

Fortaleza, 9 de março de 2023.



Márcia Maria Mororo Monteiro Muniz
Ouvidora Geral da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará